Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.gov.br (47) 3622-3804

RESOLUÇÃO Nº 944, de 19/09/2011

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR WILSON PEREIRA

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Art. 31 da Lei Orgânica do Município - LOM, resolve baixar a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Vereador Wilson Pereira, nos termos do Art. 31, I, da Lei Orgânica do Município – LOM, combinado com o Art. 198, II, do Regimento Interno, a partir de 05/09/2011, enquanto for necessário conforme laudo médico.

Art. 2º Fica convocado o suplente de Vereador Fernando de Oliveira para assumir a vaga durante o período da licença.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Canoinhas, 19 de setembro de 2011.

Beto Passos
Presidente

Bene Carvalho
1° Secretário

Miguel Gontarek
2° Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 19/09/2011.

Elton Alvarenga Junior
Secretário Legislativo